

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 781/2024

“Dispõe acerca da destituição das comissões do servidor que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica destituído o servidor **Gilvan da Silva Jesus**, da função de membro das Comissões, conselhos e eventuais designações.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 782/2024

“Dispõe acerca da destituição das comissões do servidor que abaixo indica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destituído o servidor **Joselito Andrade Silva**, matrícula nº 089, das comissões, conselhos e eventuais designações.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 783/2024

“Dispõe acerca da destituição das comissões do servidor que abaixo indica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destituído o servidor **Paulo Júnior Cardoso de Almeida**, como membro das comissões, conselhos e eventuais designações.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33